



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, ,
portador(a) do CPF n.º e RG n.º ,
declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital N.º
em consonância com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que tendo sido aprovado(a) para
uma das vagas de reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas no Processo Seletivo de
candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em
 - semestre , me declaro:
☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena e assumo responsabilidade por estas
informações.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal*.

Laranjeiras do Sul-PR, , de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)
(via Gov.br digitalmente ou original no documento impresso)

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Dúvidas contatar a Secretaria da Pós-graduação: sec.posgrad.ls@uffs.edu.br - fone/whats (42) 3635-0042